

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO № 1561

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 01

DECRETO Nº 120/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara recesso nas repartições públicas municipais do dia 22/12/2023 até o dia 01/01/2024, face às festividades alusivas ao Natal e às Festas de Final de Ano.

O Senhor ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado "RECESSO" nas repartições municipais, no período de 22 de dezembro de 2023 até o dia 01 de janeiro de 2024, considerando as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano.

Parágrafo único: às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no "caput" deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidade indispensável ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.

Art. 2º Fica a critério de cada Departamento Municipal, estabelecer as escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (14/12/2023).

Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal

Franklin Augusto de Lima Dutra Diretor do Departamento Municipal de Administração



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023 EDIÇÃO № 1561 CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023 PÁGINA 02

DECRETONº 113/2023 - A

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **779/ 2022** de **04 de Outubro de 2022**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **105.191,81** (**cento e cinco mil, cento e noventa e um reais e oitenta e um centavos**), nas dotações a seguir especificadas:

02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
002 ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
04.122.0002.2.003 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO		
4490930000 778 382 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	191,81	
SUBTOTAL	191,81	
04 SECRETARIA DE SAÚDE		
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2.021 MANUTENÇÃO DO CISNORPI E CIVARC		
3150410000 303 790 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	
SUBTOTAL	30.000,00	
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0005.2.031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390360000 104 1811 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
3390390000 104 1850 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
SUBTOTAL	25.000,00	
07 SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA, IND E COMERCIO		
002 INDUSTRIA E COMERCIO		
22.661.0008.2.041 INCENTIVAR A INDUSTRIALIZAÇÃO		
3350410000 0 2530 CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	
SUBTOTAL	50.000,00	
TOTAL	105.191,81	

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

132101010100000000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	191,81
111303110100000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	25.000,00
SUBTOTAL	25.191,81

III. CANCELAMENTO.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
ASSESSORAMENTO SUPERIOR					
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO					
MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00				
SUBTOTAL	50.000,00				
SECRETARIA DE SAÚDE					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	2 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 2 ASSESSORAMENTO SUPERIOR 3 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO SUBTOTAL 4 SECRETARIA DE SAÚDE 9 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, n°82 - Centro - CEP 86480-000 Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiromairinck.pr.gov.br



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANC	2023	EDIÇÃO Nº 1561	CONSE	LHEIRO M	AIRINCK, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEM	IBRO DE 2023	PÁGINA 03
		1 3					<u> </u>
		3390140000	303	1170	DIÁRIAS - CIVIL	3	30.000,00
					SUBTOTAL	3	30.000,00
					TOTAL CANCELAMENTOS	8	30.000,00
					TO	TAL 10	05.191,81

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em 13 de **Novembro de 2023**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES Prefeito Municipal

DECRETONº 117/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **779/ 2022** de **04 de Outubro de 2022**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **644.083,96** (seiscentos e quarenta e quatro mil e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), nas dotações a seguir especificadas:

oolo	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
02SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 002 ASSESSORAMENTO SUPERIOR					
002 ASSESSORAMENTO SUPERIOR 04.122.0002.2.003 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO					
	040.50				
3390460000 0 320 A	212,50				
oolo	SUBTOTAL 212,				
03 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS					
	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				
	MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,50			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.030,21			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.900,00			
3390460000 0 560 A	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.900,00			
SUBTOTAL					
15.452.0011.2.009 A	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3390390000 507 620 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.000,00			
3390390000 507 620 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			
	, ,				
	219.000,00				
15.452.0011.2.012 F	ROYALTIES				
3390300000 504 670 N	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
	SUBTOTAL	30.000,00			
04 S	SECRETARIA DE SAÚDE				
001 F	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0004.2.019 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3190110000 0 1090 V					
3390390000 303 1260 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 66.998, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,				
3390480000 0 1290 0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00			
SUBTOTAL 131.998,07					



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023 EDIÇÃO № 1561 CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023 PÁGINA 04

	MANUTENÇÃO DO CISNORPI E CIVARC	
3150410000 475 803	CONTRIBUIÇÕES	64.306,68
	SUBTOTAL	64.306,68
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.363.0005.2.027		
3190130000 102 1950	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
12.361.0005.2.029	TRANSPORTE ESCOLAR	
	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390460000 103 1570	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
	SUBTOTAL	21.000,00
12.361.0005.2.031	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390460000 103 1870	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
003	ENSINO INFANTIL	
	SUBTOTAL	10.000,00
12.365.0005.2.033	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
1 1	SUBTOTAL	20.000,00
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA, IND E COMERO	
	AGROPECUARIA	
	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA e Meio Ambier	nte
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	400,00
	SUBTOTAL	400,00
0.8	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
303000000 0 2720	SUBTOTAL	10.000,00
08 244 0003 2 057	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF - CRAS	10.000,00
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25,00
3390400000 0 3000	SUBTOTAL	25,00
0/4	SECRETARIA DE SAÚDE	25,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS	
		40,000,00
3190110000 1051 860	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL SUBTOTAL	10.000,00
0.0		10.000,00
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3390460000 0 3210	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.300,00
	SUBTOTAL	1.300,00
		044,000,00
	TOTAL	644.083,96

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

EDIÇÃO Nº 1561 CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023 PÁGINA 05 ANO 2023 I. SUPERAVIT 0 Recursos Ordinários (Livres) 120.000,00 0 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00 475 APSUS INCENTIVO CUSTEIO - 3808 - FONTE 475 64.306,68 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias 30.000,00 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 240478 79.000,00 935 CAMINHO DAS PEDRAS 11,50 SUBTOTAL 298.318,18 II. EXCESSO DE ARRECADACAO 171957010200000000 EMENDA PARLAMENTAR INDIVUDAL IMPOSITIVA 672023-4 FONTE 96.930,21 SUBTOTAL 96.930,21 **ERRO NO SUBTOTAL** 116.930,2° III. CANCELAMENTO. 02|SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 002 ASSESSORAMENTO SUPERIOR 04.122.0002.2.003 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO 240 MATERIAL DE CONSUMO 3390300000 0 10.000,00 3390390000 280 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 77.835,57 SUBTOTAL 87.835,57 03 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 001 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 15.452.0011.2.009 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390300000 507 600 MATERIAL DE CONSUMO 20.000.00 SUBTOTAL 20.000.00 04 SECRETARIA DE SAÚDE 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0004.2.019 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390300000 | 303 | 1190 | MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00 SUBTOTAL 60.000,00 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002 ENSINO FUNDAMENTAL 12.363.0005.2.027 FUNDEB 30 3390390000 | 102 | 1990 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00 SUBTOTAL 20.000,00 12.361.0005.2.029 TRANSPORTE ESCOLAR 4490520000 | 103 | 1580 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

12.361.0005.2.031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

003 ENSINO INFANTIL

3190130000 | 1051 | 880 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

3390390000 | 103 | 1840 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.365.0005.2.033 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3190110000 | 101 | 2110 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

04 SECRETARIA DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004.2.062 MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS

SUBTOTAL

SUBTOTAL

SUBTOTAL

SUBTOTAL

1.000,00

10.000,00

10.000,00

20.000.00

20.000,00

10.000,00

10.000,00



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2	2023	EDIÇÃO № 1561	CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO	O DE 2023 PÁGINA 06
			TOTAL CANCELAMENTOS	228.835,57
_				
			TOTAL	644.083,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **24 de Novembro de 2023**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES Prefeito Municipal

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiromairinck.pr.gov.br



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1561

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 07



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2023

Concurso Público nº 01/ 2023

Processo Licitação nº 10/2023

Dispensa Licitatória nº 08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, no uso de suas atribuições legais e institucionais, **DECIDE** avocar os autos do Processo Licitatório nº 10/2023 — Dispensa de Licitação nº 08/2023, conforme orientação na Reunião com o GEPATRIA/SAP realizada no dia 13/12/2023, às 10hrs00min, pelo aplicativo *Google Met*, nos termos do Ofício GEPATRIA/SAP nº 936/2023 e com fundamento jurídico no direito administrativo do acolhimento e nas relações dialógicas, a fim de se evitar eventuais matriz de riscos para as partes Contratantes, **RESOLVE**, retificar a Decisão Administrativa nº 02/2023, publicada em 25 de agosto de 2023, no DOEM — Diário Oficial Eletrônico Municipal — Edição nº 1490 — páginas 04 a 12 e demais atos administrativos decisórios e homologatórios a respeito, alterando-se os seguintes itens do Termo de Referência nº 02/2023:

1. OBJETO

1.1. Contratação direta de instituição para prestação de serviços técnicoespecializados na realização de concurso público para 03 (três) vagas de provimento efetivo.

3. JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME

3.4. Respeitados os ditames das leis orçamentárias, é competência desta Casa, doravante "Contratante", adotar as providências necessárias à recomposição do seu quadro de pessoal, sendo que para o ano de 2023, foi autorizado o provimento de 03 (três) cargos efetivos na Câmara dos Vereadores de Conselheiro Mairinck(PR), sendo os 03 (três) de provimento imediato.

14. DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO





DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1561

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 08



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51 CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

14.1. O cronograma físico-financeiro determinado pela Contratante para o pagamento previsto será de forma integral e à vista, após a homologação final do resultado do certame.

14.2. O pagamento pelo serviço efetivamente prestado será realizado em 01 (uma) única parcela, após a homologação final do concurso público, sendo que o prazo para pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA, devendo constar na NOTA FISCAL as seguintes observações: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10/2023, devidamente atestada pela Comissão de Concurso Público nº 01/2023.

Junte-se, cientifique-se, publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Conselheiro Mairinck(PR), 14 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

LEANDRO HENRIQUE PEDRO

Presidente

Praça Otacilio Ferreira, n°82 - Centro - CEP 86480-000 Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiromairinck.pr.gov.br